



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
05.110.612/0001-50

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG	Nº / ANO: 02/2021
CNPJ: 05.110.612.0001-50	Data 03/03/2021
VALOR (RS): 500.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

AO

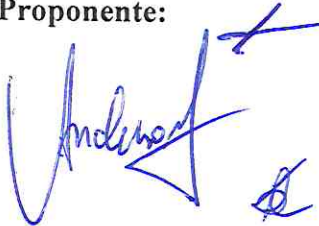

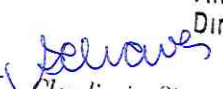
BANCO DO BRASIL S.A:

Solicitamos Aplicação de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) conforme discriminado abaixo.

Aplicação: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) no Fundo de Investimentos BB AÇÕES GLOBAIS ATIVO Conta C/C 15346-X Agência 0061-2, CNPJ: 39.255.695/0001-98

Justificativa:

A aplicação se justifica levando em consideração o cenário de risco na economia brasileira, com aumento da dívida/PIB, risco de desrespeito ao teto de gastos, riscos políticos, principalmente com a proximidade das eleições nacionais, inflação com sinalização de alta, elevação da taxa Selic nas próximas reuniões do COPOM e o cenário positivo para as economias avançadas, com o processo de vacinação e injeção de liquidez relevantes.

Proponente: 	Gestor/autorizador: Hugo Figueiredo Rievers Gestor de Recursos Matr.:107525	Responsável pela liquidação da operação: Sulange Lopes M. Pereira Dir. Administrativo e Financeiro Matr.:105754 Aline Cláudia C. Duarte Dir. Previdência e Atuária Matr.:18252  
---	---	---

Claudionice Siqueira Chaves
DIRETORA PRESIDENTE
Mat. 49638